




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 009/2019

de 09 de maio de 2019.

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Protocolo N.º:	23	/	2019
Vila Valério em:	09	/	05 / 2019
			
Funcionário			

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Construir 02 (duas) pontes no interior do Município, nas seguintes localidades:

- nas proximidades da propriedade do Senhor Ocleber Pezzin, no Córrego Padre Francisco; e
- nas proximidades da propriedade do Senhor Evaldo Kefler, no Distrito de Jurama”.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o ilustre Prefeito Municipal não tem medido esforços para atender as reivindicações do povo Valeriense, haja vista que esta é uma tarefa muito difícil e exige o empenho de todos os Administradores.

Assim sendo, vemos que a maioria das reivindicações devem ser voltadas para o interior, vez que é a região que mais necessita de atendimento, pois abrange uma área territorial ampla, de onde vem a grande produção agrícola que sustenta o Município.

Oportunamente, solicitamos através da presente Indicação, a construção das pontes nas localidades acima citadas, visando oferecer maior comodidade e segurança aos munícipes que transitam naquelas estradas. Vale ressaltarmos que as providências citadas são reivindicações antigas dos munícipes residentes naquelas regiões e são extremamente necessárias.




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante disso, esperamos que o Chefe do Poder Público tome as medidas cabíveis para a execução das obras reivindicadas com a urgência que o caso faz jus.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2019.



ADILSON GELTNER
Vereador